



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ



AO EXPEDIENTE

Em 13/08/2019

PROJETO DE LEI Nº 754 /2019

AUTORIA: DEPUTADO MELCHIOR (CHIÓ)

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DA PARAÍBA OS CIRCOS
ITINERANTES TRADICIONAIS E AS
TRADIÇÕES FAMILIARES CIRCENSES
PARAIBANAS.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica declarado como PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA PARAÍBA os circos itinerantes tradicionais e as tradições familiares circenses paraibanas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Acredita-se que a atividade circense teve origem há mais de cinco mil anos, na China, onde foram encontradas pinturas rupestres de acrobatas, contorcionistas e equilibristas. Desde então, o circo vem acompanhando a evolução da humanidade, sendo parte importante da cultura dos povos.

No Brasil, o circo com características itinerantes surge no fim do século XIX. Frequentemente, instalava-se na periferia das cidades, visando a atender as classes populares e tinha no palhaço – como ainda tem – o seu principal personagem.

Paralelamente à sua relevância cultural, o circo é instrumento de inclusão social. Com efeito, ao lado das escolas circenses surgidas no País desde a década de setenta do século passado, o circo tem dado oportunidade a milhares de jovens de todas as classes sociais de aprender as mais variadas técnicas dessa arte.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ



No entanto, apesar de sua relevância cultural e social, a atividade circense vem enfrentando sérias dificuldades nos últimos anos. Valorizar circos itinerantes tradicionais e as tradições familiares circenses paraibanas é uma forma de permitir a perpetuação do circo na Paraíba e assim contribuir para a manutenção desta atividade cultural tão significativa.

Finalizando, esperamos dos colegas o entendimento desta proposta, com a sua consequente aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, "Casa Epitácio Pessoa", em 07 de Agosto de 2019.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023